



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.050314/2021-34

SLIE/SLI: 2100710

PROPONENTE: PRAIA CLUBE

PROJETO: VOLEIBOL - PRAIA CLUBE II

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: RENDIMENTO

MODALIDADES: VOLEIBOL

CNPJ: 25.762.741/0001-30

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA BRAGA

O Projeto denominado Voleibol Praia Clube II, processo nº 71000.050314/2021-34 é um projeto de manifestação esportiva de rendimento que tem como objeto proporcionar melhores condições para manter e desenvolver atletas da modalidade Voleibol Feminino.

Em março de 2023, teve seu termo de compromisso assinado que prevê a duração de 10 meses de execução. O quantitativo de beneficiados atingidos nesse momento, já alcança a meta inicialmente estabelecida de 90 adolescentes e adultos.

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o “PRAIA CLUBE” e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto: Proporcionar melhores condições para manter e desenvolver atletas da modalidade Voleibol Feminino, dar continuidade ao projeto Voleibol - Praia Clube, Processo nº 71000.055000/2019-11, viabilizar condições para participação da equipe em competições, identificar e desenvolver talentos para a modalidade



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

de voleibol, buscando a excelência no desempenho esportivo, oferecer aos atletas toda a infraestrutura necessária para treinamento e competições.

Desde o seu início da execução, o Praia Clube vem proporcionando treinamentos, conforme grade horária e já vem obtendo resultados nos campeonatos em que participa, alcançando excelência no desempenho esportivo.

Diante das ações que estão sendo executadas durante a execução do projeto podemos afirmar que os objetivos traçados estão sendo contemplados de maneira uniforme, propiciando o esporte de maneira sistematizada as beneficiadas.

Diante da metodologia de trabalho que está sendo executada o projeto está garantindo as melhores condições para a formação e o desenvolvimento das atletas através do fornecimento de estrutura adequada a prática esportiva, utilização de materiais, uniformes e treinamentos diários ministrados por equipe técnica multidisciplinar qualificada no clube.

LOCAL (IS) DE EXECUÇÃO:

Como no plano de trabalho os treinamentos do projeto acontecem de forma presencial no Praia Clube - Praça Primo Crosara, 505, Copacabana – Uberlândia/MG onde as atletas encontram toda a estrutura necessária à sua formação e com todo o acompanhamento devido dos profissionais.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

O local de execução do projeto em questão dispõe de mecanismos de acessibilidade, atendendo exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007, tais como banheiros adaptados, corrimão, rampas, entre outros.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

METODOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE NOVOS ATLETAS

O Praia Clube já dispõe da equipe de voleibol, que vem obtendo resultados expressivos nos últimos anos. Caso seja necessário, o clube realizará testes de seleção de atletas no início da temporada para compor as equipes pré-existentes e preencherá o número de vagas disponíveis.

TREINAMENTOS:

Para o processo de treinamento e desenvolvimento dos atletas está sendo seguido o quadro de horários, que contará com uma comissão técnica capacitada e preparada para lidar com os desafios do esporte de alto rendimento, desta forma serão necessárias as seguintes contratações: Treinador de Vôlei – Pleno e Treinador de Voleibol Júnior.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



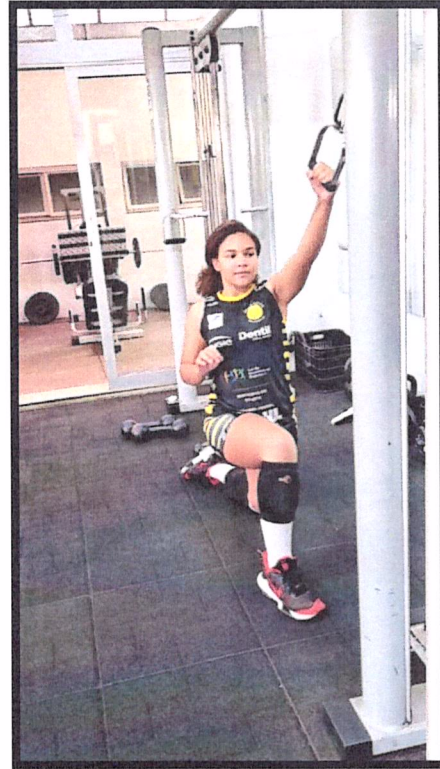
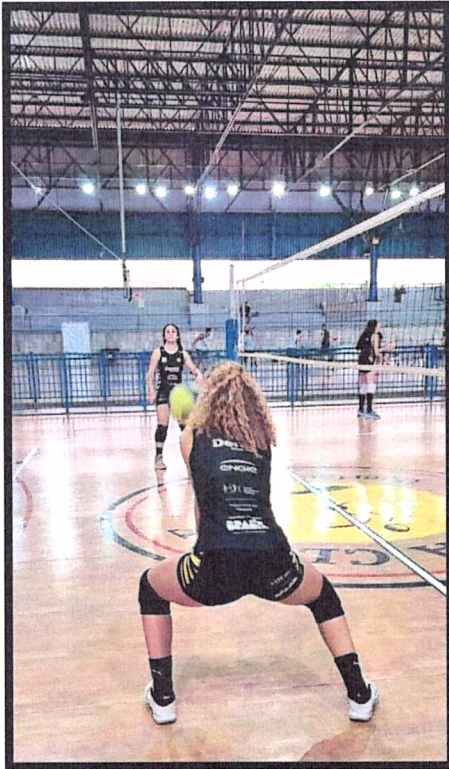


MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

Meta1: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicador: Percentual de acertos nos fundamentos técnicos do voleibol.

Instrumento de Verificação: Teste dos fundamentos da modalidade passe, levantamento, saque, bloqueio, ao início e ao término do projeto.

Para contribuir para a formação de uma nova geração de atletas realizamos teste físico teste físico dos fundamentos da modalidade passe, levantamento, saque, bloqueio no início da temporada, conforme previsto no plano de trabalho (Anexo I). O objetivo foi avaliar os testes de fundamentos da modalidade: passe, levantamento, saque e bloqueio. Ao final da temporada iremos realizar novos testes a fim de aferição dos resultados alcançados com o trabalho desenvolvido durante todo o projeto que serão enviados na Prestação de Contas Final.

Meta 2: Aprimorar o aspecto físico das atletas do projeto.

Indicador: Percentual de evolução

Instrumento de Verificação: Teste físico das atletas no início e no fim do projeto.

Para aprimorar o aspecto técnico dos atletas realizamos teste físico no início da temporada, conforme previsto no plano de trabalho (Anexo II). O objetivo era avaliar as capacidades físicas, bem como, analisar os resultados e prescrever exercícios que irão potencializar as capacidades físicas mais importantes para as demandas da modalidade. Ao final da temporada iremos realizar novos testes a fim de aferição dos resultados alcançados com o trabalho desenvolvido durante todo o projeto que serão enviados na Prestação de Contas Final.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Melhorar em 5% o desempenho das atletas nos treinamentos.

Indicador: Percentual de acertos nos fundamentos técnicos do voleibol.

Instrumento de Verificação: Teste dos fundamentos da modalidade passe, levantamento, saque, bloqueio, ao início e ao término do projeto.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Para melhorar em 5% o desempenho das atletas nos treinamentos realizamos teste físico dos fundamentos da modalidade passe, levantamento, saque, bloqueio no início da temporada, conforme previsto no plano de trabalho (Anexo I). O objetivo é avaliar o desempenho das atletas, bem como, analisar os resultados e prescrever exercícios que irão potencializar o desempenho da modalidade. Ao final da temporada iremos realizar novos testes a fim de aferição dos resultados alcançados com o trabalho desenvolvido durante todo o projeto que serão enviados na Prestação de Contas Final.

Meta 2: Melhorar em 5% a qualidade física das atletas.

Indicador: Percentual de melhoria do salto vertical das atletas no comparativo da pré-temporada e ao final do projeto.

Instrumento de Verificação: Testes de pré-temporada e ao final da temporada.

Para melhorar em 5% o desempenho das atletas nos treinamentos realizamos teste físico no início da temporada, conforme previsto no plano de trabalho (Anexo III). O objetivo é avaliar a capacidade física das atletas, bem como, analisar os resultados e prescrever exercícios que irão potencializar a qualidade física e as mais importantes para as demandas da modalidade. Ao final da temporada iremos realizar novos testes a fim de aferição dos resultados alcançados com o trabalho desenvolvido durante todo o projeto que serão enviados na Prestação de Contas Final.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Voleibol Praia Clube II, em execução com recursos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte desde 14 de março de 2023, vem cumprindo com os objetivos propostos.

Está possibilitando ao Praia contar com profissionais em áreas imprescindíveis para o desenvolvimento das atletas no Clube. Também beneficia diretamente as atletas através de participação em competições de nível estadual, proporcionando o alcance do objetivo principal do clube que é oferecer treinamento, aprimoramento e desenvolvimento técnico e humano, imprescindíveis para manter o desenvolvimento esportivo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

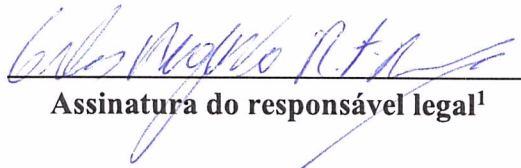
As metas pactuadas no plano de trabalho então sendo cumpridas, demonstrando que os objetivos serão alcançados ao final da execução do projeto em questão.

Portanto, conclui-se que os recursos do projeto “Voleibol Praia Clube II” são imprescindíveis e garantem melhoria no processo de formação e desenvolvimento das atletas.

V. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 18/08/2023


Assinatura do responsável legal¹

¹ Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do responsável legal.